

ção) 1,0 (pousada);Servidores: Eluzane Francisca Braga de Oliveira, MF nº 5950792/2, Cleto Pimentel dos Santos, MF nº 51855454/4, Alcirene Santiago Vilhena, MF nº 5949376/2;Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior.

Protocolo: 804133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055/2022 -GVG DE 25 DE MAIO DE 2022
Fundamento Legal: Decreto 1.180/08
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.000,00 (Mil Reais), a servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNNADES, CPF: 096.696.632-53, Matrícula Funcional 5107415/1, Assistente Administrativo, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado.
Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesas

Protocolo: 804100

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2022-PGE.G., 24 de Maio de 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor, Enock de Souza Rabelo Júnior, identidade funcional nº 5817951/1, concedida pela PORTARIA Nº 141/2022-PGE.G., de 30.03.2022, para o período de 12.06 a 11.07.2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 804021

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 123/2022-PGE.G., de 11.03.2022, publicada no DOE nº 34891 de 14.03.2022
Onde se lê:
3 ½ diárias
nos dias 30.03 a 02.04.2022
Leia-se:
2 ½ diárias
nos dias 30.03 a 01.04.2022
Protocolo: 804400
Errata da PORTARIA Nº 124/2022-PGE.G., de 14.03.2022, publicada no DOE nº 34.894 de 16.03.2022
Onde se lê:
3 ½ diárias
nos dias 30.03 a 02.04.2022
Leia-se:
2 ½ diárias
nos dias 30.03 a 01.04.2022
Protocolo: 804402

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 - SEAC
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC. Av. Doutor Freitas nº 2531, Marco, Belém/PA Cep:66.087-810. Tel.: (91) 33420350 inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA),Rua Antônio Barreto, nº. 714, bairro Umarizal, CEP: 66055-050, Belém/PA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, com distribuição de postos e cargos que garantam o serviço conforme carga horária de cada função, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. De forma que atenda, de acordo com o quantitativo estimado, as Usinas da Paz – UsiPaz localizadas em dois territórios da Região de Integração Carajás, Canaã dos Carajás e Parauapebas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária:	760101	- Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania;
Função:	08	- Assistência Social;
Subfunção:	422	- Direitos Individuais, Coletivos e Difusos;
Programa:	1500	- Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;
Proj. Atividade:	8818	- Implementação das Usinas da Paz;
Natureza Despesa:	339037	- Locação de Mão de Obra;
Fonte Recurso:	0101000000	- Recursos Ordinários;
Ação:	264817	- Implementação das Usinas da Paz de Parauapebas;
Plano Interno:	105USP8818C	- Usinas da Paz

VALOR TOTAL: R\$ 3.517.460,16 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022
ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 804431

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 - SEAC
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC. Av. Doutor Freitas nº 2531, Marco, Belém/PA Cep:66.087-810. Tel.: (91) 33420350 inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	1297	Manutenção da Gestão
Projeto Atividade:	8408	Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso:	0101	Recursos Ordinários
Ação:	263076	Manutenção das Ações Administrativas
Plano Interno:	412008408C	Manutenção das Ações Administrativas

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022
ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 803807